



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
REDENÇÃO/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Francisco Darival Beserra
Primo.

Em cumprimento à Portaria nº 60/2017 (DJe, de 22/08/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o cronograma de Inspeções Judiciais no mês de setembro/2017, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na Vara Única da Comarca de Redenção/CE no dia 20 de setembro de 2017, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, integrante da 5ª Zona Judiciária. O Fórum fica localizado na Rua Padre Barros, nº 264, Centro, CEP: 62790000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a comarca possui 27.358 habitantes. A cidade encontra-se cerca de 65 km da Capital do Estado.

METODOLOGIA

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo cartas precatórias; mandados de segurança; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte ou interessado, crianças ou adolescentes; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

JUÍZA EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dra. **JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO**. Consoante registro em ficha funcional, a douta judicante tomou posse na Magistratura estadual em 16.05.2013, no cargo de Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Acarape, aonde adquiriu a sua vitaliciedade em 04.09.2015, permanecendo nessa situação até a presente data.

A Magistrada encontra-se respondendo pela Vara Única da Comarca de Redenção desde 23.01.2017, de acordo com a Portaria 62/2017.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Dra. **JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 12/2014 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1383	985	311	311	1768

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 01/2017 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
57,62	41,04	12,95	12,95	73,54

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO, DE 01/2017 A 06/2017 (6 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
218	61	218	23	1703

Junto à Unidade inspecionada, a Magistrada apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO, DE 01/2017 A 06/2017 (06 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
36,33	10,16	36,33	3,8	283,83

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados informados pela Unidade, o Dr. **ANDRÉ ZECH SYLVESTRE**

responde como representante do Ministério Público da Unidade.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade tem como representante, em respondência, da Defensoria Pública o Dr. **DELANO CÂNCIO BRANDÃO**.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 01 Supervisora de Unidade Judiciária, 01 Assistente de Unidade de Judiciária e 04 servidores do Poder Judiciário, 06 servidores requisitados de outros órgãos e 01 estagiário do TJCE, conforme discriminado abaixo;

Nome	Cargo
Maria dos Santos Brito	Supervisora/Técnica Judiciária
Francisco Janaílson Pereira Ludugero	Analista Judiciário
Antônio Fábio de Lima Silva	Técnico Judiciário/Conciliador
Gislene Maria da Silva Correia	Auxiliar Judiciário
Sebastião Felix Romão	Oficial de Justiça Avaliador
Raphael Freitas de Oliveira	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Francisco José Rodrigues Junior	Requisitado
Ellen Jéssyca Silva Castro	Requisitado
Maria Guaracy Ferreira L. Silva	Requisitado
Kalyne Rabelo da Silva Romão Martins	Requisitado
Ana Letícia Miranda	Requisitado
Maria Eliane Rodrigues do Nascimento	Requisitado
Francisco Rair Ângelo da Silva	Estagiário

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Os dados estatísticos constantes no SGEC – Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo físico, em 06/2017, na ordem de 1.384 processos de foro cível, 68 cartas precatórias cíveis, 565 feitos

criminais, 39 cartas precatórias criminais, 18 processos cíveis do foro da Infância e da Juventude, 50 processos infracionais de conhecimento/execução do foro da Infância e da Juventude, 359 processos do foro do Juizado Especial Cível, 22 cartas precatórias foro da Infância e da Juventude, 359 processos do foro do Juizado Especial, 29 foro da Infância e da Juventude, 359 processos do foro do Juizado Especial Criminal e 09 cartas precatórias foro da Infância e da Juventude, 359 processos do foro do Juizado Especial Criminal.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca de Redenção, constatou-se que:

1. Conforme dados informados pela Unidade, registre-se 1897 processos conclusos, dos quais 1241 encontram-se conclusos para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias. Recomenda-se, então, a movimentação destes processos, tendo em vista o tempo que estão paralisados.

2. REU PRESO - Verificou-se que algumas audiências de estavam marcadas sem haver nenhum expediente realizado.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	7084-37.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
2	7236-85.2017.8.06.0156	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
3	7456-83.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
4	7940-35.2016.8.06.0156	Visto em inspeção.
5	7458-53.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
6	7489-73.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
7	7486-21.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
8	8167-25.2016.8.06.0156	Visto em inspeção.
9	7079-15.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
10	7100-88.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
11	7862-41.2016.8.06.0156	Visto em inspeção.
12	7626-89.2016.8.06.0156	Visto em inspeção.
13	7983-69.2016.8.06.0156	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
14	8038-20.2016.8.06.0156	Visto em inspeção.
15	4934-25.2013.8.06.0156	Visto em inspeção.

3. EXECUÇÃO DA PENA

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	7373-04.2016.8.06.0156	Visto em inspeção.
2	5447-90.2013.8.06.0156	Visto em inspeção.
3	7341-68.2016.8.06.0036	Visto em inspeção.
4	389-48.2009.8.06.0156	Visto em inspeção.
5	8185-46.2016.8.06.0156	Visto em inspeção.
6	8071-10.2016.8.06.0156	Visto em inspeção.
7	2849430-62.2007.8.06.0001	Visto em inspeção.
8	7229-30.2016.8.06.0156	Visto em inspeção.

9	6241-43.2015.8.06.0156	Visto em inspeção.
---	------------------------	--------------------

4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	6120-15.2015.8.06.0156	Visto em inspeção.
2	000260-19.2004.8.06.0156	Visto em inspeção. À conclusão da MMª Juíza para análise (julgamento).
3	7519-45.2016.8.06.0156	Visto em inspeção.
4	7518-60.2016.8.06.0156	Visto em inspeção. À conclusão da MMª Juíza para análise (julgamento).
5	4617-81.2000.8.06.0156	Visto em inspeção.
6	7049-14.2016.8.06.0156	Visto em inspeção. À conclusão da MMª Juíza para análise (julgamento).

5. MANDADO DE SEGURANÇA - Havia apensa 3 Mandados de Segurança.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	7090-44.2017.8.06.0156	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
2	8250-41.2016.8.06.0156	Visto em inspeção.
3	5198-42.2013.8.06.0156	Visto em inspeção.

6. IDOSO

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	5676-16.2014.8.06.0156	Visto em inspeção.
2	5246-64.2014.8.06.0156	Visto em inspeção.
3	5161-78.2014.8.06.0156	Visto em inspeção.
4	5821-09.2013.8.06.0156	Visto em inspeção.
5	4770-60.2013.8.06.0156	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes.
6	5317-66.2014.8.06.0156	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes.
7	4943-50.2014.8.06.0156	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes.
8	8183-76.2016.8.06.0156	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
9	4112-41.2010.8.06.0156	Visto em inspeção.
10	4251-90.2010.8.06.0156	Visto em inspeção. Providenciar impulso.

7. META 2

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3829-18.2010.8.06.0156	Visto em inspeção.
2	4264-89.2010.8.06.0156	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27/07/2015. Providenciar impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
3	106804-35.2009.8.06.0001	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15/07/2016. Providenciar impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
4	5779-57.2013.8.06.0156	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
5	5245-16.2013.8.06.0156	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
6	1047-72.2009.8.06.0156	Visto em inspeção.
7	4379-76.2011.8.06.0156	Visto em inspeção.
8	4829-48.2013.8.06.0156	Visto em inspeção.
9	1100-87.2008.8.06.0156	Visto em inspeção.
10	5334-93.2000.8.06.0156	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 04/04/2016. Providenciar impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.

8. CARTA PRECATÓRIA

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
---	--------------------	--------------

1	7325-11.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
2	7477-59.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
3	7509-64.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
4	7194-36.2017.8.06.0156	Visto em inspeção. Devolução da CP/Mandado
5	7481-96.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
6	7629-10.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
7	7604-94.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
8	7591-95.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
9	7628-25.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
10	7605-79.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
11	7373-76.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
12	7053-17.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
13	7474-07.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
14	7555-53.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
15	7565-97.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
16	7437-77.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
17	7081-82.2017.8.06.0156	Visto em inspeção. Providenciar impulso.
18	7475-89.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
19	7352-91.2017.8.06.0156	Visto em inspeção. Visto em inspeção. Devolução da CP/Mandado
20	7506-12.2017.8.06.0156	Visto em inspeção. Devolução da CP/Mandado
21	7145-92.2017.8.06.0156	Visto em inspeção. Devolução da CP/Precatória
22	7370-15.2017.8.06.0156	Visto em inspeção. Devolução da CP/Mandado
23	7406-57.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
24	7573-74.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
25	7590-13.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.

9. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – META 4

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4679-67.2013.8.06.0156	Visto em inspeção.
2	4680-52.2013.8.06.0156	Visto em inspeção. Providenciar impulso. (Designar audiência).
3	5928-87.2012.8.06.0156	Visto em inspeção.
4	5497-19.2013.8.06.0156	Visto em inspeção.
5	5931-42.2012.8.06.0156	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial (designar audiência).
6	5131-43.2014.8.06.0156	Visto em inspeção. À conclusão da MMª Juíza para análise (julgamento).
7	5744-63.2014.8.06.0156	Visto em inspeção. À conclusão da MMª Juíza para análise (julgamento).
8	5929-72.2012.8.06.0156	Visto em inspeção.
9	4684-89.2013.8.06.0156	Visto em inspeção.
10	5930-57.2012.8.06.0156	Visto em inspeção.

10. CONCLUSO HÁ MAIS DE 100 DIAS

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	636-29.2009.8.06.0156	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18/07/2013. Providenciar impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
2	4384-98.2011.8.06.0156	Visto em inspeção.
3	2603-27.2000.8.06.0156	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 29/06/2016. Providenciar impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
4	4992-62.2012.8.06.0156	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 07.01.2015. Providenciar impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
5	4767-62.2000.8.06.0156	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20/06/2016. Providenciar impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
6	5271-48.2012.8.06.0156	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27/10/2016. Providenciar impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
7	5878-61.2012.8.06.0156	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02/02/2016. Providenciar impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
8	1027-86.2006.8.06.0156	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18/07/2016. Providenciar impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
9	4078-66.2010.8.06.0156	Visto em inspeção. Providenciar impulso.
10	605-09.2009.8.06.0156	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21/10/2016. Providenciar impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.

11. INFÂNCIA E JUVENTUDE

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	7205-02.2016.8.06.0156	Visto em inspeção.
2	8265-10.2016.8.06.0156	Visto em inspeção.
3	5149-30.2015.8.06.0156	Visto em inspeção.
4	7659-45.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
5	7255-25.2016.8.06.0156	Visto em inspeção.
6	5802-66.2014.8.06.0156	Visto em inspeção.
7	5368-43.2015.8.06.0156	Visto em inspeção.
8	7096-51.2017.8.06.0156	Visto em inspeção.
9	7401-69.2016.8.06.0156	Visto em inspeção.
10	4850-53.2015.8.06.0156	Visto em inspeção.

12. ENASP - Verificou-se que em 3 dos processos analisados, foi designada audiência para o segundo semestre de 2019. Questionada sobre as remotas datas, a supervisora informou que, tendo em vista não haver juiz titular na unidade, as audiências estavam prejudicadas. Tendo sido a pauta designada agora no mês de setembro, por ordem da magistrada em respondência, para as quartas feiras até dezembro de 2019.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4060-45.2010.8.06.0156	Visto em inspeção.
2	981-63.2007.8.06.0156	Visto em inspeção.
3	497-77.2009.8.06.0156	Visto em inspeção.
4	209-71.2005.8.06.0156	Visto em inspeção.
5	1870-61.2000.8.06.0156	Visto em inspeção.
6	469-46.2008.8.06.0156	Visto em inspeção.

13 - META 6

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4838-78.2011.8.06.0156	Visto em inspeção.
2	5358-67.2013.8.06.0156	Visto em inspeção.

14. AUDIÊNCIAS – Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspeccional, foram realizadas 733 audiências pela Magistrada na Unidade.

16. LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, conforme formulário em anexo.

Observou-se o não atendimento a formalidades previstas nos arts. 391 e ss. do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, recomendando-se, na ocasião, que tais determinações fossem devidamente atendidas.

17. CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública da Comarca de Redenção, inaugurada no ano de 1993, encontra-se localizada na Rua Francisco Simões de Lima, 92, Bela Vista.

A instalação do prédio e de suas 07 celas é regular. Possui uma pequena área para o banho de sol dos detentos. Foram identificadas infiltrações. Não há alojamento para os agentes penitenciários.

A cadeia pública tem capacidade para 24 presos, havendo 34 atualmente de regimes fechado, aberto e semiaberto.

No dia 04.09.2017 ocorreu uma fuga.

Não existem policiais nem viaturas à disposição da cadeia e a alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça do Estado do Ceará.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 2 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), verificou-se um total de 331 processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

3. A Unidade informou que a Magistrada está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

5. A Juíza em atividade não participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

6. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

8. A Vara não atingiu, nos últimos dois anos, a Meta 1 do CNJ, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, conforme detalhado no quadro abaixo:

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO								
				JULGADOS				
ANO	DISTRIBUÍDOS	ARQUIVADOS	ARQUIVADOS %	TITULAR	RESPONDENDO	AUXILIANDO	TOTAL	JULGADOS %
2015	1035	650	62.80	0	908	0	908	87.73
2016	733	895	122.1	692	61	0	753	102.73
2017	199	305	153.27	2	223	0	225	113.07
TOTAL	1967	1850	94.05	694	1192	0	1886	95.88

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de

advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau);

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

3. A observação do art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, para a devida manutenção dos livros obrigatórios da Secretaria;

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços da Magistrada à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam a garantia do regular desempenho dos serviços judiciais.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2017.

ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO
Juiz Corregedor Auxiliar